



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM-34/72  
LEI MUNICIPAL nº 702

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ  
**REGISTRADO**

*Antônio Soares - 10/11/72*

Dispõe sobre a suplementação de rubrica do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, até os limites de R\$ 7 000,00 e R\$ 3 000,00, respectivamente, as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### LIMPEZA PÚBLICA

300 0 DESPESAS CORRENTES  
310 0 Despesas de Custeio  
311 1 92 Pessoal Civil  
03 - Vencimentos de mensalistas... R\$ 7 000,00

#### VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

300 0 DESPESAS CORRENTES  
310 0 Despesas de Custeio  
313 0 42 Serviços de Terceiros  
Reparos em pontes, estradas e veículos... R\$ 3 000,00

Art. 2º - Do decreto que abrir o crédito autorizado pelo artigo anterior, constará, obrigatoriamente, o recurso que será empregado, nos termos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 08 de novembro de 1972.

*Manoel Pedro Espíndola*  
Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

*João Gomes de Souza*  
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA  
Secretário "Ad hoc"

Registrado e publicado nesta secretaria, aos 10(dez) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois.

*Ernani Beckmann*  
ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria